



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Outubro de 2021

Edição Nº: 2353

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2021 PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**

**OBJETO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** LUCAS ENRIQUE MACHADO & CIA LTDA  
CNPJ sob nº 20.626.676/0001-00

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do **ITEM 28** do Contrato Administrativo, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | QTD. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>RECOMPOSTO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|----------------|
| 28   | Café - acondicionado em saco transparente de 500g, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade. Validade mínima 5 meses a contar da entrega. | 798  | R\$ 14,30                       | R\$ 11.411,40  |

II - Portanto, o presente Contrato Administrativo, resta aditivado em: **R\$ 11.411,40 (onze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

41 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00  
1000  
266 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1000  
267 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1303  
268 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1494  
305 08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00  
1000  
326 08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00  
1000

335  
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00  
934  
339  
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00  
934

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – FORO**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL